



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	468
PUBLICADA NO	
DOU de	06/04/15
Seção	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 468, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000858/2015-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MARIA GERUSA BEZERRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1120451, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe / nível / padrão C / I / 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 10/04/15